

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

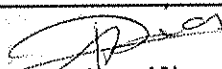
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 251/2017

☒ Aprovado.	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>11/DEZ/2017</u>	

Solicita informações referentes à possibilidade de mudança de marco indicativo de parada de ônibus na Rua Maria Faustina das Dores, São João Novo

Excelentíssimo Senhor Presidente,


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Considerando que atualmente um marco indicativo de parada de ônibus encontra-se instalado na Rua Maria Faustina das Dores, no Distrito de São João Novo, mais precisamente em frente ao Bar do Bastião.

Considerando que a estrutura do referido marco de parada está totalmente comprometida, com o teto ameaçando de cair, causando sérios riscos de acidentes, comprometendo a segurança dos Municípios que ali se abrigam.

Considerando que existe um espaço próximo ao ponto, que antigamente acolhia o Posto da Guarda Municipal do Distrito de São João Novo, e atualmente encontra-se desativado.

Considerando que este espaço está em melhores condições estruturais para abrigar os usuários que utilizam o transporte público coletivo no Distrito.

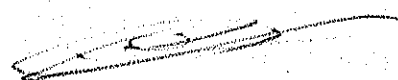
Posto isto, Rafael Marreiro de Godoy, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se existe, por parte do Poder Executivo, a possibilidade de adotar providência em relação a mudança do marco indicativo de parada de ônibus, localizado na Rua Maria Faustina das Dores, no Distrito de São João Novo, mais precisamente em frente ao Bar do Bastião.

2. Se positivo, qual a previsão para tal mudança.

3. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6 de dezembro de 2017


RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 06/12/2017 - 15:18 6469/2017/sjbv